

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria nº 33, de 2020, 14 de Agosto de 2020.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso das atribuições, previstas na lei orgânica do Município, e em observância aos nos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, resolve:

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º - REMOVER a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 14.08.2020, nos termos da Lei Nº 001/2008 – Lei Orgânica do Município:

Da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração:

FABIANA PEREIRA BARBOSA – Agente Administrativo – Matrícula 05.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guilma Rita de Cássia Gottschall Silva Soares
Prefeita Municipal de Nova Redenção